



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 558/2015

De 4 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134	32.000,00
26.7820003.2071- Manut. da infraestrutura interna (água, luz e tel)		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137	20.000,00
10.3020015.2028- Manutenção Geral - Medicina		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	191	5.000,00
10.3020015.2029- Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado	193	100.000,00
12.1220021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	279	2.000,00
12.36110021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30- Material de Consumo	293	10.000,00
12.3610021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	309	28.000,00
Total		197.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

04.1220002.2010- Publicações Oficiais		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	5.000,00
06.1820002.2002- Mant.dos Serv.de Apoio à Prest.de Serv. Públicos		
3.3.90.30- Material de Consumo	25	12.000,00
27.8120003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30- Material de Consumo	54	14.000,00
3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras	55	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	56	14.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57	2.000,00
10.1220015.2022- Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30- Material de Consumo	157	20.000,00
3.3.90.47- Obrigações Tributária e Contributivas	162	3.000,00
10.3010015.2022-Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30- Material de Consumo	177	10.000,00
3.3.90.30- Material de Consumo	179	65.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	7.000,00
12.1220021.2010- Publicações Oficiais		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	16.000,00
12.3610021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	281	3.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	284	6.000,00
12.1220021.2071- Manut. da infraestrutura interna (água, luz e tel)		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285	15.000,00
Total		197.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 4 de setembro de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças